

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 08/2025

ENCAMINHE-SE	
Sala das Sessões _	
PRESIDENTE DA CÂMARA	A MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a manutenção das ruas e implantação de iluminação pública, no Loteamento Recanto Tranquilo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As melhorias no referido bairro é de extrema importância para a segurança e bem-estar de todos os moradores e frequentadores do bairro, uma vez que as ruas estão em péssimo estado de conservação e as escuras, trazendo transtornos e a sensação de medo e insegurança.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que essa Indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador